



14 A 16 ABRIL | EMENTA GERAL

2024/2025



**FELIZ
PÁSCOA**

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
SOPA	SOPA DE ESPINAFRES	SOPA DE REPOLHO	CALDO VERDE ¹²		
DIETA GERAL	PREGO NO PRATO ^{3,12}	FILETES DE PESCADA COM MOLHO DE CAMARÃO E BATATA FRITA ÀS RODELAS ^{1,2,3,4}	CABRITO ASSADO NO FORNO COM BATATA ASSADA ¹²		
DIETA LIGEIRA	FILETES DE SOLHA NO FORNO COM ARROZ SECO ⁴	BIFE DE FRANGO GRELHADO COM MASSA COZIDA E CENOURA BABY ^{1,3}	MEDALHÕES DE PESCADA ASSADOS AO NATURAL COM BATATA ⁴		
DIETA VEGETARIANA	OVOS ESTRELADOS COM BATATA FRITA E LEGUMES SALTEADOS ⁴	MASSADA VEGETARIANA ^{1,3}	FEOJOADA VEGETARIANA COM ARROZ SECO		
HORTÍCOLAS	SALADA MISTA	BRÓCOLOS COZIDOS	GRELOS SALTEADOS		
SOBREMESA	FRUTA DA ÉPOCA	FRUTA DA ÉPOCA	FRUTA DA ÉPOCA		

NOTAS

A EMENTA PODERÁ SER ALTERADA POR MOTIVOS IMPREVISTOS.

Dieta Geral – Dieta completa e equilibrada desenhada segundo os princípios da alimentação saudável.

Dieta Ligeira – Dieta com restrição de gordura.

Dieta Vegetariana – Dieta predominantemente rica em produtos de origem vegetal pode incluir ovos ou laticínios.

A refeição contém ou pode conter as seguintes substâncias ou produtos e seus derivados:

1. Glúten; 2. Crustáceos/Marisco; 3. Ovos; 4. Peixe e produtos à base de peixe; 5. Amendoins; 6. Soja; 7. Leite/Lactose; 8. Frutos de Casca Rija; 9. Aipo; 10. Mostarda; 11. Sementes de sésamo; 12. Dióxido de Enxofre e Sulfitos; 13. Tremeços; 14. Moluscos

(Decreto-Lei n.º 26/2016 de 9 de junho e Anexo II do Regulamento (UE) n.º 1169/2011 de 25 de outubro)